



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

**LEGISLATURA 2017/2020**

## **ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 03/08/2020**

Ata da 73ª (septuagésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Caetanópolis, 16ª (décima sexta) Legislatura. Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 19 (dezenove) horas, no Plenário Vereador Adelson Rocha, realizou-se a septuagésima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane Marques de Menezes Ferreira, Breno Henrique da Silva Pires, Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, João Procópio de Almeida Filho, e Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha. As ausências dos Vereadores Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino e Vagner Alves Simões foram justificadas pelo Presidente. Verificado quórum, o senhor Presidente fez a abertura da sessão, em nome de Deus e do povo de Caetanópolis. PEQUENO EXPEDIENTE. A ata da reunião anterior foi lida. Colocado em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Foram lidas as seguintes correspondências e proposições: correspondências do Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas, repassando dados da movimentação das contas bancárias daquela Instituição, referente aos meses de maio e junho de 2020; Projeto de Lei nº 10, de autoria dos Vereadores João Procópio de Almeida Filho e Fabrício de Lima Costa que “Institui o programa Adote uma Praça e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 11 que “Institui o Programa Adote uma Academia ao Ar livre”, de autoria dos Vereadores João Procópio de Almeida Filho e Fabrício de Lima Costa; Requerimento nº 012 de autoria dos Vereadores João Procópio de Almeida Filho e Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha que requer “Sejam informados os investimentos realizados ou a realizar com os seguintes recursos: - no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) repassados para enfrentamento da emergência de saúde nacional - COVID-19 e inseridos no orçamento municipal através da Lei Municipal nº 1684/2020; - no valor de R\$168.356,52 (cento e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) transferidos pela União e adicionados ao orçamento da saúde pela Lei Municipal nº 1685/2020; - no valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais) transferidos pelo Estado e adicionados ao orçamento da saúde pela Lei Municipal nº 1685/2020; - no valor de R\$ 244.949,44 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) transferidos pelo Fundo Nacional de

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

### **LEGISLATURA 2017/2020**

Assistência Social e adicionados ao orçamento da Assistência Social pela Lei Municipal nº 1685/2020; Parecer das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação, Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e Serviços Públicos Municipais sobre o Requerimento nº 12; Requerimento do senhor Geraldo Pereira da Silva Filho, para uso da palavra e fazer agradecimento pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2020 que “Altera a Lei nº 1332/2008 que dispõe sobre o serviço público municipal de transporte individual remunerado de passageiros (por meio de táxi). Dando sequência, foi convidado a fazer uso da palavra, o senhor Geraldo Pereira da Silva Filho, que agradeceu aos senhores Vereadores, ao senhor Prefeito, a servidores da Câmara e do Executivo pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2020. Se referindo á fala do senhor Geraldo, o Vereador João Procópio falou da importância de aprovação do Projeto de Lei que desobrigou a realização de licitação para concessão de pontos de táxi, agradeceu e desejou sucesso no desempenho da função de taxista. Tomando a palavra, a Vereadora Raquel parabenizou aos Vereadores autores do Projeto de Lei nº 10 e, se referindo ao Contrato de Parceria constante do Art.5º do Projeto, questionou sobre qual seria a parceria da Prefeitura. O Vereador João Procópio fez apresentação do Projeto de Lei nº 10, ressaltando sua importância. Sobre parcerias, o Vereador João Procópio salientou considerar que estas são fatores importantíssimos, detalhando que essa parceria a Prefeitura já possui, que são alguns maquinários que poderão funcionar como contrapartida às empresas para construção de praças e até mesmo parte da mão - de - obra. Tomando a palavra, a Vereadora Raquel comentou que, sempre que se faz parceria com a Prefeitura, acabam por pedir praticamente setenta por cento da obra, grama e muito mais, terra e questionou se a parceria seria cessão de funcionários para a realização dos serviços. Continuando, a Vereadora Raquel, se referindo a pessoas físicas que cuidam de praças, citou como exemplo praça localizada na Rua Fernando Lima com Teófilo Marques e ressaltou que ao citarem parcerias com empresas, se deve deixar bem claro que, às vezes, um grupo de pessoas, representado por um, pode tomar conta sim de um local pequeno. O Vereador João Procópio explicou que o Projeto já oferece direito a pessoas Jurídicas e Físicas, que um contrato será celebrado entre a Prefeitura, com tudo que esta pode oferecer e o comprometimento da empresa também, para execução das obras. Retomando a palavra, a Vereadora Raquel salientou que, quem adotar uma praça não vai fazer o que a Prefeitura quer. O Vereador João Procópio explicou que um Projeto sendo elaborado em comum acordo com a Prefeitura, quem fez a adoção estará executando o Projeto que elaborou. A Vereadora Raquel, se referindo ao art. 5º, § 1º, Inciso III, do Projeto de Lei nº 10, que estabelece a eleição de melhor

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

### **LEGISLATURA 2017/2020**

projeto pela comunidade, questionou se irão aguardar todas as praças ficarem prontas ou é quando tiver um percentual de praças adotadas que haverá a eleição pela comunidade. Explicando, o Vereador João Procópio exemplificando com um bairro que ainda não tem praça, detalhou que a Prefeitura pode elaborar um Projeto, uma empresa elabora outro e ainda uma pessoa física também apresenta um projeto, os três projetos serão apresentados e a população definirá qual será executado. A Vereadora Sirlane, se referindo ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 10, Parágrafo único, quis saber quando se dará um chamamento público. O Vereador João Procópio disse que o chamamento público se dará quando houver mais de um interessado para a mesma praça. A Vereadora Raquel apontou como critério de justiça e igualdade: as grandes empresas adotarem grandes praças e as pequenas empresas e pessoas físicas as menores para não acontecer que as maiores empresas sejam beneficiadas. O Vereador Breno endossou as palavras da Vereadora Raquel. Resumindo, o Vereador João Procópio destacou: o chamamento público é obrigação da Prefeitura, por tratar-se de patrimônio público e quando houver mais de um interessado em elaborar projeto para a mesma praça; a eleição pela comunidade será do projeto elaborado e a pequena empresa pode ganhar da grande. O Vereador Fabrício reforçou, salientando que não haverá eleição de Praça executada e sim de projeto. A Vereadora Sirlane, comentando que existem pessoas vizinhas de praças que cuidam dessas praças, levantando a hipótese dessas pessoas não quererem entrar na competição dos projetos, questionou como ficariam essas pessoas com as entradas de outras. O Vereador Fabrício, citando a Praça Mário Soares Ribeiro, no Bairro Nossa das Graças, salientou que a Prefeitura não cuida da mesma, que são as pessoas e que acredita que se chegar uma empresa que cuida, o morador não achará ruim. O Vereador João Procópio, em resposta à Vereadora Sirlane, disse acreditar que a Prefeitura não colocará para adoção uma praça que já está sob os cuidados de outros, que quem vai definir a adoção é a gestão pública municipal. A Vereadora Raquel sugeriu que o adotante entre em acordo com os cuidadores das praças. A Vereadora Sirlane sugeriu que vizinhos das praças façam parte do Projeto. O Vereador Fabrício ressaltou que caso os vizinhos cuidadores façam parte do projeto, tem que haver parceria com a Prefeitura, pois precisam de equipamentos para a poda de grama, pois já aconteceu de morador pagar pelo aluguel de equipamento

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

### **LEGISLATURA 2017/2020**

para roçar grama. O Vereador João Procópio manifestou a necessidade de correção no art.5º do Projeto, tendo em vista que o tamanho da placa de publicidade em dois metros quadrados será pequena, comentou que considera viável ser em metro linear. A Vereadora Raquel sugeriu parceria com vizinhos para guardas das pracinhas, acrescentando que se não tiver guardas, as pessoas arrancam as mudas, que por isso não pode ser uma parceria só entre empresas e Prefeitura e sim entre Prefeitura, Empresas, vizinhos das praças e população. O Vereador João Procópio, se referindo ao Projeto de Lei nº 11, que trata da adoção de uma academia, mencionando os profissionais de Educação Física, comentou que várias pessoas usam os equipamentos sem conhecimento e que com a aplicação do Projeto e que com a aplicação do Projeto, pode ser que algum desses profissionais, adote uma academia para repassar os exercícios de maneira correta. O Vereador João Procópio ainda teceu comentário sobre o Requerimento de autoria dele e da Vereadora Raquel, tendo esta também comentado sobre o Requerimento. ORDEM DO DIA. Foram colocados em única discussão e votação, o Requerimento nº 12 e o Parecer das Comissões sobre o Requerimento; sendo os mesmos aprovados por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE. A palavra livre foi anunciada. Com a palavra, o Vereador Fabrício solicitou à Comissão de Serviços Públicos que verifique a situação do Kit Abastecimento de água para a obra do poço artesiano da Comunidade de São Bento, cuja obra foi iniciada e não terminada um poço para atendimento a 28 famílias. Continuando, o Vereador Fabrício informou que o material para a obra encontra-se jogado no local, aproximadamente de 20 (vinte) a 30 (trinta) dias e se não cuidar, estes podem ser levados, que a grande preocupação é que a obra está parada e o material abandonado no local. O Vereador Osmar, se referindo à fala do Vereador Fabrício, informou que a máquina e o caminhão estão com os pneus ruins, que estes chegaram, mas que ainda não conseguiram substituir. A Vereadora Raquel comentou que considera uma incompetência deixar faltar pneu, pois sem a conclusão, pode ser perdido todo o serviço, caso ocorra chuva. O Vereador Fabrício ainda comentando sobre as obras da Comunidade de São Bento, alertou que, como o poço artesiano irá atender mais 28 famílias, a bomba deveria ser troca e não foi. O Vereador Breno alertou para a necessidade de operação tapa-buracos na Comunidade São Bento. Ainda com a palavra, o Vereador Breno questionou sobre a existência de recursos para manutenção do canteiro

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

### **LEGISLATURA 2017/2020**

da Av.7 de Setembro. O Vereador João Procópio informou a existência de recursos estaduais aprovados para este fim, porém, com a pandemia, o governo suspendeu temporariamente todos os recursos que não são para enfrentamento ao COVID-19. Diante da informação do Vereador João Procópio sobre a liberação de recursos, a Vereadora Raquel apontou como controversa a liberação de recurso no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) para reforma da Rua que dá acesso ao Bairro Acácias. O Vereador João Procópio informou tratar-se de recurso federal. Ainda com a palavra, o Vereador João Procópio fazendo referência ao COVID-19, ressaltou que há medidas a serem tomadas, que deve haver melhoria de algumas medidas, que houve um relaxamento, que não há mais fiscais nas ruas, nem carro de propaganda para conscientização, que quando começou a pandemia e os números de casos eram pequenos, a Comissão de Saúde conseguia monitorar todas as pessoas sintomáticas e assintomáticas e pessoas que estavam sendo afastadas pelas empresas que como o número de casos está aumentando muito, percebe-se a necessidade de aumentar o número desses profissionais para acompanhar de perto as pessoas que foram afastadas e as famílias de quem testou positivo para evitar o aumento do COVID-19, que é hora de visitarem as residências para verificar a situação das famílias, se estão em casa ou circulando em ambientes em que não deve circular, porque se não houver todo o trabalho para a contenção, ocorre a contaminação, que considera importante a visita da Comissão de Saúde às residências, a qualquer momento, sem agendamento, de dia e hora, que é responsabilidade de cada um impedir o aumento do COVID-19. Tomando a palavra, a Vereadora Raquel salientou que acredita que com o término da barreira, a fiscalização volta às ruas que medidas e providências mais severas devem acontecer, que para pessoas em quarentena nas ruas, um boletim de ocorrência deve ser feito. O Vereador Osmar retomando a discussão sobre o tapa-buracos em São Bento, informou que fresa já tem. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e discutida, se aprovada, será pelos Vereadores presentes assinada. Plenário Vereador Adelson Rocha, em 03 de agosto de 2020. Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane Marques de Menezes Ferreira, Raquel E. de O. Sobrinha, João Procópio de Almeida Filho,

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

## **LEGISLATURA 2017/2020**

Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, Breno Henrique da Silva Pires, Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino.

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs